

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO
Relatório de Auditoria nº 91/2017-DIGOV/COIPG/SUBCI/CGDF. Tomada de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor-FDDC, referente ao exercício de 2014. Pronunciamento deste titular sobre as contas, conforme disposto nos artigos 10, IV e artigo 51, ambos da LC nº 01/94. Regularidade com Ressalvas. Necessidade de pleno atendimento, por parte do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal-PROCON, às recomendações contidas no Relatório, bem como dar conhecimento ao Ordenador de Despesas daquele Fundo, Remessa ao TCDF, para julgamento. ARTHUR BERNARDES, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS
PROCESSO: 112.003.465/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 030/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AL-MIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 030/2017 - ASJUR/PRES por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 09/08/2017 e com término em 06/12/2017; cujo objeto tem por finalidade o fornecimento de 11.200 (onze mil e duzentas) toneladas de areia rosa lavada para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 112.002.701/2013. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 577/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é cancelamento da suspensão do prazo de execução a sua reabertura, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção de 02 Pontes nas Estradas Vicinais: VC 381, sobre o Rio Ponte Alta e VC383, Sobre Córrego Maracanã, Situadas no Gama/DF. Cancela-se a suspensão do prazo de execução a partir do dia 10/08/2017.Reabre-se o prazo de execução por 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 10/08/2017, com término em 08/10/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos passando o seu término de 15/09/2017 para 14/11/2017. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

PROCESSO: 112.004.638/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 091/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PARKA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DO OBJETO: Execução de paisagismo da Praça da QNG 45/43, em Taguatinga - RA III/DF. DO VALOR: R\$ 443.805,44 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 27.8136206.3902.0006, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 184 e Nota de Empenho nº 2017NE02480. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos de Oliveira.

PROCESSO: 392.000.353/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 097/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: execução de obras de calçadas, observando as normas brasileiras de acessibilidade, conforme Lei nº 10.098/2000, arts. 4 e 5, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 4ª Etapa, QN 8B, QN 8F, QN 14E, QN 14F, QN 15D, QN 18 a 34, RA XXI - DF. DO VALOR: R\$ R\$ 617.824,54 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O Contrato terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9565, Natureza de Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 335, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 1.184 e Nota de Empenho nº 2017NE02478. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 052/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para Registro de Preços objetivando a aquisição de motopoda, motosserra e podador de cerva viva, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 025/2017 da SECOM/DIMAT/DEMA/DA - (Anexo I) do Edital, que o mesmo fica revogado por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.000.960/2017. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.
Em 19 de setembro de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00848/2017
Processo 310.001681/2017. Objeto: contratação de serviços técnicos para recuperação de transformadores de distribuição, classe de tensão 15kV, para atender aos sistemas elétricos aéreo e subterrâneo da CEB Distribuição. Abertura: 02/10/2017, às 9h. Vigência: 24 meses. Valor global estimado: R\$4.604.160,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9021/9317. Em 19 de setembro de 2017, VALDETE AMARAL DIAS, presidente da Comissão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 116/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 20 DE SETEMBRO DE 2017 - 64ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 20/09/2017 a 26/09/2017 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.
1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
1.1. Operação de Máquinas Pesadas, 111: 11933-9, Ronaldo de Sousa Santos, 816.472.471-87, 4.
2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
2.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 24455-8, Edson Luiz Santos Silvano, 013.648.381-09, 117; 41453-2, Rafael Lobato Felizola, 736.885.761-87, 118.
3. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE AO NEGÓCIO - TSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
3.1. Contabilidade, 124: 30203-4, Gisele Gonçalves da Cunha Oliveira, 785.505.721-87, 7.
Em 19 de setembro de 2017
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental referente ao remanejamento de interceptor de esgotos no trecho Planaltina 03, localizado no Setor Tradicional de Planaltina, RA VI do Distrito Federal. Processo nº 191.000.332/1997. Maurício Luduvic, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 156/2017
PROCESSO: 092.004503/2017. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, cujo conteúdo programático envolva predominantemente a seguinte área do conhecimento: Tecnologia da Informação, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 85.833,33; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSO: próprios da Caesb e Termo de Cooperação Técnica e Financeira- Fundo de Retenção Senai, CÓDIGOS: 11.101.000.000-3 e 11.101.400.000-8 VIGENCIA: 12 meses. ABERTURA: 02/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/09/2017. Fone: (61) 3213-7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
Em 19 de setembro de 2017
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
Registrador: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; CNPJ: 01.567.525/0001-76; UASG: 926254; Processo nº 094.000.800/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 003/2017-SLU/DF; objeto: Aquisição de Equipamentos (balanças eletrônica e mecânica), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - PE/SLU-DF, Processo nº: 094.000.587/2017. Assinatura da Ata: 15/09/2017; Adjudicado e Homologado para o Fornecedor Beneficiário: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.876.734/0001-09, conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Balança eletrônica: Plataforma de no mínimo 800 x 800 mm, com indicador de bateria. Capacidade - mínima - de 1.000kg, divisão de gramas de 200 gramas. Saída RS-232 para impressora e computador. Estrutura de aço ou aço carbono. - Garantia mínima de 12 meses.	MICHELET-TI/MIC1000	U	09 U	3.300,00	29.700,00

7	Balança mecânica: Estrutura em chapa de aço carbono, grade de proteção e rodízios embutidos, plataforma com aproximadamente 60x70 cm (variação de +/- 5%). Capacidade mínima de 500 kg.	MICHELET-TI/MIC3A	U	07	1.681,50	11.770,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						41.470,50
Valor por extenso: Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos.						

Quantidade Órgão Gerenciador (SLU/DF): 09 unidade para o item 6 e 07 unidades para o item 7.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.slu.df.gov.br/licitacoes. Informações: Núcleo de Aquisições - NUCAQ-GE-LIC/DIAFI/SLU-DF, telefones: (61) 3213.0195/0197.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
Registrador: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; CNPJ: 01.567.525/0001-76; UASG: 926254; Processo nº 094.000.801/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 011/2017-SLU/DF; objeto: Aquisição de Equipamento (Geladeira), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - PE/SLU-DF, Processo nº: 094.000.587/2017. Assinatura da Ata: 15/09/2017; Adjudicado e Homologado para o Fornecedor Beneficiário TECFORK MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.515.092/0001-94, conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Empilhadeira a gás, com capacidade igual ou superior a 2,5 toneladas e com elevação de 3 a 5 metros.	HANGCHA/HANGCHA	23	U	71.000,00	1.633.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						1.633.000,00
Valor por extenso: Um milhão, seiscentos e trinta e três mil reais						

Quantidade Órgão Gerenciador (SLU/DF): 23 unidades
Vigência da Ata: 12 (doze) meses. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.slu.df.gov.br/licitacoes. Informações: Núcleo de Aquisições - NUCAQ-GE-LIC/DIAFI/SLU-DF, telefones: (61) 3213.0195/0197.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014. A Audiência será realizada no dia 6 de outubro (sexta-feira) de 2017, às 9h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00009449/2017-25 no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

Do Regulamento da Audiência Pública
Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014.
Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - A entidade pública ou privada a que pertence e;

III - Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017092000032

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- Decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - Alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - Controlar o tempo das intervenções orais;

III - Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - A guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - Manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - Respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 E condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - Leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - Apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - Debates orais;

V - Encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.000.156/2017; Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública. O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (9.080,10 m²) com extensão linear de 333,00m, para implantação de canalização subterrânea em área pública situada SML MI, Trecho 04 próxima a EPPR/DF-005, Lago Norte - DF., Thiago Teixeira de Andrade - Secretário. Brasília-DF, 19 de setembro de 2017.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013

Processo: 392.039.024/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - CNPJ 09.639.459/0001-04. Objeto: Prestação

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.